

infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: TAH-6H59, 2833277165, QZF-4F84, TAD-2196, TAG-6E93, PHI-9090, QZT-8I02, TSJ-7B88, OAI-0846, PHG-5286, TAF-3D01, JXW-6109, 99522746, NOP-3737, JXQ-6585, QZI-1A89, JXW-3201, PHJ-5061, QZT-9J88, PHD-9830, QZZ-1B45, JXF-4I26, 6187014401, 6251303166, 230776270, 1689228748, PHJ-3J73, OAH-7653, 3376457857, 4807369396, 170583668, 3336820323, 5807156309, TRZ-8I15, OXM-1604, QZX-2A61, QZO-5B15, PHK-7938, QZN-6A98, NOV-5587, JXO-4A17, 228120657, 248865614, NOU-5727, BXF-6088, NOU-5767, QZF-1D54, NOX-2B24, OXM-2027, JWU-4684, PHO-4076, JXS-9581, NOT-6594, TAH-7B36, PHV-6C04, OAG-1F93, NOX-2D17, TRY-0H58, NOR-7258, 181347324, QZG-8D01, OAM-8314, JXP-1547, TRZ-0A98, PHS-8B07, 198245989, TRY-7F94, NOK-4669, QZE-3B90, PHB-4C04, NOR-4204, QZF-8D55, QZO-4D93, JWT-2402, PHW-8C94, QZZ-6C79, NOV-8884, TSL-3B37, QZP-3E18, QZO-8B44, PHO-0C15, QZF-7D67, JWM-2534, QZW-5D18, QZS-6H88, NOR-7F45, QZO-1A18, JWU-4997, 244860315, 779380849, 5121755738, 5343232443, 6416780100, 6289322345, QEE-5I40, TRY-0E66, JXR-4394, QZG-8I70, PHQ-1430, NOU-3129, NOY-1247, TRX-7B07, JWY-6764, PHD-4719, QZH-7F88, JWO-7G46, TSJ-5I67, NOL-1F57, PHK-0F89, TSK-3G37, OAL-3E07, JXN-9775, JXT-7029, PHU-8A28, NAY-8B96, NOS-1976, TAA-4E42, PHR-1738, TAD-1B49, OXM-1324, TSD-9A14, QZO-7I61, QZM-8H38, TRX-5A34, LYO-9038, NOU-9595, QZU-6C43, QZW-9B08, 1764502388, 287512700, 7077462281, 5491443842, 357535592, 5253673309, 1255098102, 6264354545, NON-5304, JXW-8357, TSB-5J76, QZD-2B18, PHQ-7I35, TAD-3E10, TAD-8A40, JXA-2587, TSG-7C37, OAK-7116, QZV-5D57, QZN-2D92, PHK-6627, TRZ-4J66, QZV-3D80, QZZ-2F28, OAJ-4461, TAC-9E56, QZU-2D76, QZN-3J84, QZK-0G48, NOP-1947, OAM-4263, NOJ-1638, QZP-3D06, TSO-0D27, TSA-6I46, OXM-7606, JXY-5826, TAH-9A28, QZI-2G87, QZW-7D25, PHA-1516, TAF-9F80, QZF-4E88, QZR-8I45, PHA-7J55, TAB-2B63, TAE-9I68, QZN-1A73, QZE-1A26, OAH-6609, QZD-0F47, JWZ-3144, JXB-5478, OAD-5472, QZE-5D57, TAF-8J21, PHS-5G22, TSB-7D36, JXT-8925, PHR-0178, TAA-1B15, NOR-8511, TRY-8G06, QZZ-3G91, QZZ-9J63, TRY-4F73, TAB-2E18, TSA-6F96, QZR-5C60, QZG-9I56, QEW-4F21, QZK-7A08, NOM-7995, QZY-5A55, QZL-1A55, JXE-8807, QZH-4J45, JWU-8976, NOT-9656, QZY-2I18, QZN-8G58, QZO-7G16, PHH-3965, 5000490942, 4638812174 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258850

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 022/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: OAM-9J09, PHP-9J91, QZI-7J99, QZI-3B30, JXY-9993, PHF-0510, NUH-6H06, TAH-3B77, JWV-1432, QZB-6C72, JXI-1928, PHN-4199, JXA-8171, PHH-6541, QZR-6H53, PHR-0F63, TAB-1E83, QZI-7H94, RFT-2C94, JXI-5568, QZU-3J94, TSB-3J34, PHY-6I22, TAB-2I36, PHC-7381, JWS-1139, NOT-2856, JXY-1F98, QZX-5J70, PHK-5405, PHC-3480, NUL-4G28, PHB-8157, QZT-4F82, PHS-3D47, TAH-7H16, TRZ-5J45, NOV-3018, PHY-4220, QZL-3A60, PHI-1998, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 022/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NAD-4182, QVT-1F32, PHX-9G85, RRV-2J89, NOS-9684, PHU-6A66, QZY-0I61, PHW-6A27, NOO-5448, PHX-3I96, TAC-1A96, TRZ-7E76, QZT-1G19, QZX-7D53, PHM-0096, JXS-7294, JXY-5F36, JWU-8716, JWR-3A52, PHC-6358, JWR-5103, TAF-5A21, QZO-1E02, PHO-2I92, OAI-5229, QZY-5J21, QZV-2D53, NOZ-3187, JWY-1038, OAG-8J48, QZQ-1J94, QZI-4D77, TAC-1H52, TAE-5I83, TRY-2D47, NOZ-0I45, PHY-2G94, QZD-0B28, QZJ-8H93, OAB-3H30, OAC-4656, PHS-6D72, QZK-1C83, TAH-4B53, QZN-4B88, OAC-0924, NOQ-9G91, QZR-9G80, NOX-1818, JXG-5968, PHY-4G52, OAB-7218, PHZ-2F95, QZY-3I01, TSG-4J47, QZG-1J58, JWV-0551, QZN-6D63, NOP-1445, OAB-8629, PHC-8A32, QZL-5J62, PHT-9H11, OAH-1517, NOM-5754, TAA-1G64, NOY-1247, TAC-9G80, TAH-3B77, QZU-0D31, QZX-1E02, TSH-6A87, OAJ-9761, JXK-7655, QZN-4D81, NPA-5496, OAD-0175, GBC-7G57, QZF-6G37, NPB-9289, QZH-7A00, NOY-2534, PHV-8D55, TAB-1I17, TAA-7I92, OAI-2397, JXJ-1F44, QZW-6B06, PHV-6D80, JXF-8679, NOW-9C52, QZZ-0J56, TRZ-1I06, PHA-0095, QZL-0C82, QZD-7D39, TRY-6G85, JXL-2147, NOJ-2617, PHC-3021, JXU-4319, OTV-5G58, PHT-1G42, PHW-7000, PHU-4A71, NOW-1173, PHK-2J98, PHD-6098, TSC-0C45, QZT-7I16, NDK-4I14, NOV-2C28, NOM-4071, QZZ-2F06, PHA-1F58, OAI-8E14, PHZ-6I93, NOR-7823, JXP-1886, JXJ-5007, QZJ-0H13, TSD-2D04, TRY-8D08, JXU-4644, TAH-0A66, PHC-2463, QZT-9A26, JXU-6375, NOI-0183, QZJ-7A12, PHV-3C07, QZK-8E56, TAC-2D74, QZG-3E96, OAH-8773, OAH-7653, TSH-6F37, QZW-9H71, PHZ-4F27, QZN-0I98, TAB-7I45, TRX-6E38, PHD-1547, NOJ-4H55, TSF-0D15, QZK-0C89, PHM-1740, TAH-8H84, QZP-7F97, NOT-3381, QZW-4D79, JXI-9I96, PHO-8848, TAD-5F74, OXM-0438, QZT-0E92, TAA-5J11, NOO-3345, PHV-2I04, JXO-2409, TRY-5I83, TAA-7G38, TRY-6E85, QZR-6C49, PHS-9G56, NOW-0079, TSM-1D67, PHS-0D73, TAC-9C23, NOP-8602, NOJ-3952, PHF-0188, OAA-8152, OAD-9500, NOS-7785, TAC-6C36, PHL-2397, TAC-1H64, JWV-0301, PHZ-3C41, PHD-8215, OAA-5198, PHS-3G14, QZB-7G35, JWN-0482, TSB-5D35, PHI-4J58, JWZ-1332, QZD-9C40, TSG-1D96, NOK-1437, OXM-3181, NON-7148, JXQ-7D52, QZI-8A58, NOO-0862, QZW-3E84, TRX-0B42, QZX-1E59, TAD-0C02, NPA-7609, QZP-6C99, QZT-1F26, QZX-7B72, OAM-4296, QZM-4G43, OAM-3H93, TSI-1D87, PHY-1G41, PHA-6079 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258852

PORTARIA Nº 138/2026-DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao Inventário Patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação; CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, art. 4, da Instrução Normativa Nº 006/2018-GS/SEAD de 16 de Agosto de 2018; RESOLVE Art.1º DESIGNAR a Comissão de Inventário de Bens Móveis para o exercício de 2026, não remunerada, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, com o objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis de acordo com o dispositivo legal acima citado no âmbito do Poder Executivo Estadual, que fica instituída pelos membros a seguir relacionados. 1- LUIZ FERNANDO ALVES GUIMARÃES, 2 - KEITIANE DE SOUZA MARINHO, 3 - ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS. Art.2º - A Comissão de Inventário e Bens Móveis tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Patrimoniais, apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso na instituição. Art.3º - Para a execução dos trabalhos e atividades previstas nesta portaria, os membros da comissão